



Freguesia de Juncal

EDITAL

4/2026

Nos termos da alínea ii), do artigo 16º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, informa este Executivo da Junta de Freguesia de Juncal que a partir do dia **23 de março de 2026**, o Cemitério da Freguesia de Juncal disporá de um **automatismo de abertura e fecho dos portões de acesso ao Cemitério da Freguesia de Juncal**.

Mais informamos, tendo em conta o n.º 1 do artigo 5.º do regulamento n.º 954, de 24 de agosto de 2023, o Regulamento do Cemitério da Freguesia de Juncal, que **horário de abertura e encerramento do Cemitério da Freguesia de Juncal é:**

- Verão das 08h00 às 20h00
- Inverno das 08h00 às 18h00

Freguesia de Juncal, 23 de março de 2026

O Presidente,

(Vitor José Rosa Machado Raimundo)